

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 233/2021

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2021

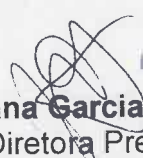
A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta


Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos anexo cópia da resposta do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, feita por meio do Ofício Nº 0953/GAB/DEPASA, datado de 19 de maio corrente, alusivo à indicação do vereador Hidegard Pascoal, referente à construção de galeria para escoamento de esgoto na Rua Almirante Costa e Silva, no bairro Isaura Parente.

Certos de contarmos sempre com sua prestimosa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021


Recebido em:
27.05.21 às 17h
Repassado p/
Nesta.

1386B

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 27/05/2021
Hora: 16h 10
Por: Lidia



Ofício Nº 0953/GAB/DEPASA

Rio Branco/AC, 19 de maio de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente do SAERB
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira
CEP: 69.905-022 Rio Branco – AC

Assunto: Resp. ao Ofício SAERB/DIPRE Nº. 214/2021

Prezado Secretário,

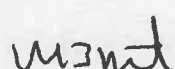
Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste Ofício responder a questões referidas nos **Ofício SAERB/DIPRE Nº. 214/2021**, mais especificamente a indicação do vereador Hildegard Pascoal, referente a melhorias na Rua Almirante Costa e Silva (Rua Almirante Jaciguais), no bairro Isaura Parente.

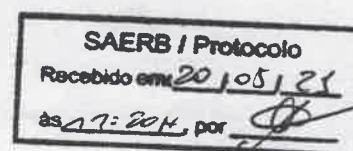
O Depasa, como autarquia estadual, tem suas atribuições legalmente restritas aos serviços ligados ao Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água (Lei nº 3.637, 02-07-2020). Consta em nossos arquivos, que a rua em questão é contemplada com rede de esgoto (**mapa da rua em anexo**). Salientamos que o Depasa não se responsabiliza por ligações irregulares de esgoto feitas por moradores em tubulações de Drenagem de Águas Pluviais, e ainda que o órgão não tem atribuições sobre o sistema de drenagem.

Desta forma, caso algum morador necessite lançar seus esgotos domésticos na rede de coleta de esgoto existente nesta rua em particular, deve se dirigir ao Depasa e solicitar a ligação própria.

Na oportunidade, agradecemos a parceria estabelecida e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Waleska Lima Bezerra Dessotti
Diretora Presidente do DEPASA
Decreto nº 7.337, de 24/11/2020



SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E PROMISSAS

RECEBIDO EM:

13/05/21

AS 11:48 HORAS

Taciano
PROTOCOLO/DEPASA

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 214/2021

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Waleska Lima Bezerra Dessoti
Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta

Assunto: Encaminha indicações de vereadores

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando os OFÍCIOS/SMCC nº 222, 232 e 238 e 243/2021, oriundos da Secretaria Municipal da Casa Civil, referentes as indicações 1.339, 1.352, 1.430, 1.564, 1595, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1623, 1.630/2021 dos vereadores **Hildegard Pascoal, Michelle Melo, Samir Bestene, Piaba e Joaquim Florêncio**, respectivamente, conforme cópias anexas;

Diante disso, solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo de **03 (três) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, referentes as solicitações apontadas nas referidas indicações.

Solicitamos ainda, caso conste nessa autarquia, toda documentação (projetos, plantas, licitações etc), relacionados aos pedidos realizados pela Câmara de Vereadores.

Certos de contarmos com a atenção e agilidade de Vossa Senhoria, nas soluções dos problemas, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,

Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

Gabinete do Vereador Hildegard Pascoal

INDICAÇÃO

Indica melhoria a ser realizado na Rua
Almirante Castro e Silva, Izaura Parente.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor
Prefeito do Município de Rio Branco, as quais requerem que seja remetida àquele
Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Os moradores procuraram por este vereador solicitando que as devidas
providências sejam tomadas por parte do poder público.

Local da melhoria: Rua Almirante Castro e Silva, Izaura Parente.

Objeto da melhoria: Construção de galeria para escoamento de esgoto.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório
fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa
Excelência.

Rio Branco, 21 de abril de 2021.



HILDEGARD PASCOAL
Vereador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1- Esgoto à céu aberto.

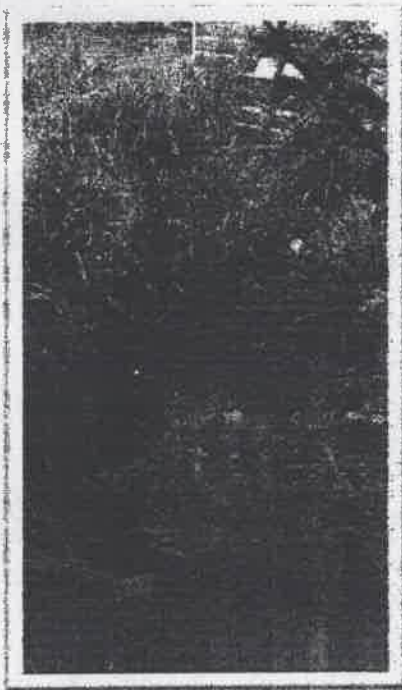
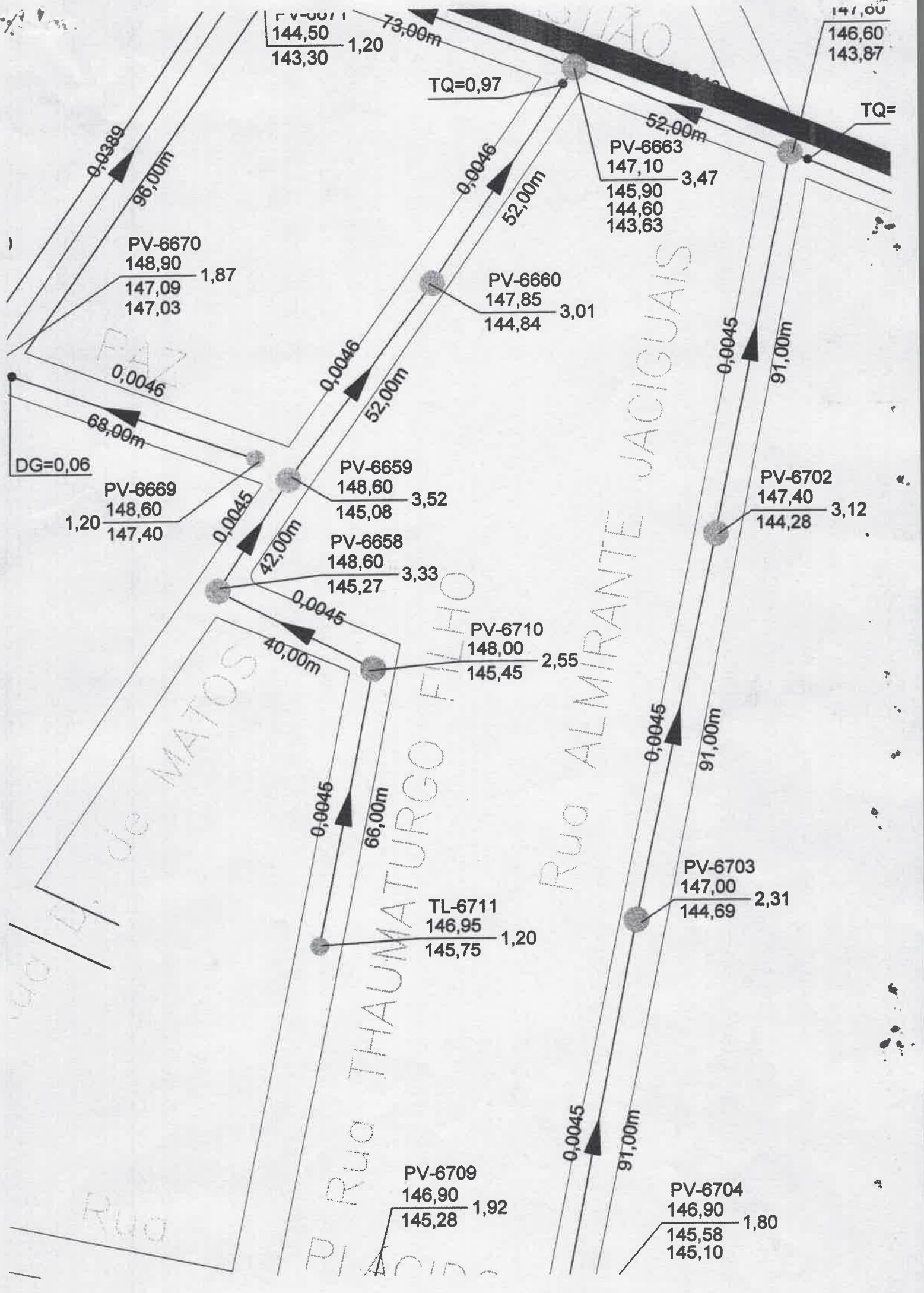


Figura 2- Esgoto à céu aberto.



Rio Branco, 21 de abril de 2021.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



PV-6671
144,50
143,30

147,00
146,60
143,87

PV-6663
147,10
145,90
144,60
143,63

PV-6670
148,90
147,09
147,03

PV-6660
147,85
144,84

PV-6669
148,60
147,40

PV-6659
148,60
145,08

PV-6702
147,40
144,28

PV-6658
148,60
145,27

PV-6710
148,00
145,45

TL-6711
146,95
145,75

PV-6703
147,00
144,69

PV-6709
146,90
145,28

PV-6704
146,90
145,58
145,10

FAZ
RUA D. de MATOS
RUA

RUA THAUMATURGO FILHO
PLACIDO

RUA ALMIRANTE JACIGUAIS

TQ=0,97

TQ=

DG=0,06

0,0389

0,0046

0,0046

0,0046

0,0045

0,0045

0,0045

0,0045

0,0045

96,00m

73,00m

52,00m

52,00m

52,00m

42,00m

40,00m

66,00m

91,00m

91,00m

91,00m

91,00m

1,87

3,01

1,20

3,52

3,12

3,33

2,55

1,20

2,31

1,92

1,80